

Para conhecimento dos Sócios da AFVR e demais interessados e em cumprimento do disposto no Regulamento da Prova em epígrafe, divulgamos o seu formato.

FORMATO DA PROVA:

1. Na época desportiva 2025/2026, o Campeonato Distrital de Futsal - Júniores "C" é disputado por 11 clubes.
2. O Campeonato Distrital de Futsal - Júniores "C" é composto por uma Fase Única.
3. O Vencedor (1º Classificado) da Fase Única será considerado o vencedor do Campeonato Distrital de Futsal - Júniores "C".
4. Os 11 Clubes jogam entre si duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
5. Em caso de empate classificativo aplicam-se os critérios estabelecidos no regulamento da prova.

Classificação e Desempates

Com vista a determinar a classificação dos clubes, adota-se o seguinte:

- a) Vitória - 3 pontos;
 - b) Empate - 1 ponto;
 - c) Derrota - 0 pontos.
-
1. Quando no final do campeonato, existirem equipas em situação de igualdade pontual, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
 - a) O maior número de pontos alcançados pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si na fase da competição;
 - b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si na fase da competição;
 - c) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados na fase da competição;
 - d) O maior número de vitórias na fase da competição;
 - e) O maior número de golos marcados na fase da competição;
 - f) O menor número de golos sofridos na fase da competição;
 - g) O menor número de derrotas na fase da competição;
 - h) O menor número de cartões vermelhos;
 - i) O menor número de cartões amarelos;
 2. Se após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, é observado o seguinte:
 - a) Tratando-se de dois clubes em situação de igualdade:
 - i. *Um jogo em recinto desportivo neutro, designado pela AFVR;*
 - ii. *Subsistindo a igualdade, é feito um prolongamento de 10 minutos, dividido em duas partes de cinco minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo, nos termos das Leis do Jogo;*
 - iii. *Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor é apurado através da marcação de pontapés da marca de grande penalidade, de acordo com as leis do jogo.*

b) Tratando-se de mais de dois clubes em situação de igualdade:

i. *É realizada uma competição, na qual todos os clubes jogam entre si apenas uma vez, em recinto desportivo neutro, designado pela AFVR;*

ii. *Se no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios da situação de igualdade pontual na mesma série.*

Vila Real , 19 de setembro de 2025
